

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DA GRACIOSA

ANO ECONÓMICO DE 2025

(c) 3 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 2 ° SUPLEMENTAR	(f) 3 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	5 574 917		5 574 917	
Receitas próprias (500)	118 500		118 500	
Receitas do estado (310)	5 456 417		5 456 417	
De capital.....	420 998	5 995 915	472 164	6 047 081
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	420 998		472 164	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		5 995 915		6 047 081
Despesa				
Corrente.....	5 869 623		5 878 452	
Receitas próprias (500)	118 499		117 627	
Receitas do estado (310)	5 751 124		5 760 825	
De capital.....	126 292	5 995 915	168 629	6 047 081
Receitas próprias (500)	1		873	
Receitas do estado (310)	126 291		167 756	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		5 995 915		6 047 081
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
						Taxas					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....		100			100
04	01	99	99	01	500	Outras Taxas diversas.....		400			400
						Multas e outras penalidades					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....		100			100
						RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
						Juros - sociedades financeiras					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Rendas					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
						Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....					
						Sociedades financeiras					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Administração central					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....		585			585
						Administração Regional					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		5 455 832			5 455 832
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						Administração local					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
						Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
						Famílias					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
						Resto do mundo					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 457 017			5 457 017

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		5457017			5457017
07	00	00				VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES					
07	01	00				Venda de bens					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		100			100
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		45000			45000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		35000			35000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		2000			2000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		35000			35000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				Servicos					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99	00	00	500	Outros.....		700			700
08	00	00				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00				OUTRAS					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		100			100
						RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	03	00				Administração central					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				Administração regional					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	420998	51166		472164
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				Administração local					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				Resto do Mundo					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00				Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00				Saldo Orcamental					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....					
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....					
								5995915	51166		6047081

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
DESPEAS CORRENTES											
DESPEAS COM O PESSOAL											
Remunerações certas e permanentes											
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	03	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....		2 560 475		2 560 475	
01	01	03	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....					
01	01	03	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....		30 000		30 000	
01	01	03	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....		10 000		10 000	
01	01	03	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	04	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....					
01	01	04	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....					
01	01	04	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	04	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	05	00	00		Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	A0	00	310	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....					
01	01	05	A0	00	500	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....					
01	01	05	B0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	B0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	C0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	C0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	D0	00	310	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	05	D0	00	500	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	06	00	00		Pessoal contratado a termo.....					
01	01	06	A0	00	310	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....		810 475		810 475	
01	01	06	A0	00	500	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....					
01	01	06	B0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	B0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	C0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	C0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	D0	00	310	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		10 000		10 000	
01	01	06	D0	00	500	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	07	00	00		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07	A0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....		5 000		5 000	
01	01	07	A0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....					
01	01	07	B0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	07	B0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		3 425 950		3 425 950	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				2	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR				
						<i>TRANSPORTE:</i>		4 035 950			4 035 950
01	01	14	SF	BO	310	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....		3000			3 000
01	01	14	SF	BO	500	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	14	SF	CO	310	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	14	SF	CO	500	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	14	SF	DO	310	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		10000			10 000
01	01	14	SF	DO	500	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	14	SN	AO	310	Subsídio de Natal - Pessoal em funções.....		100000			100 000
01	01	14	SN	AO	500	Subsídio de Natal - Pessoal em funções.....					
01	01	14	SN	BO	310	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....		3000			3 000
01	01	14	SN	BO	500	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	14	SN	CO	310	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	14	SN	CO	500	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	14	SN	DO	310	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		10000			10 000
01	01	14	SN	DO	500	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		150000			150 000
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00				Abonos variáveis ou eventuais:.....					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....		6000			6 000
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....					
01	02	04				Ajudas de custo.....					
01	02	04	AO	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	AO	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	BO	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	2	250	576		826
01	02	04	BO	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....		2300			2 300
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310	Formação.....					
01	02	06	00	00	500	Formação.....					
01	02	10	00	00	310	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções.....	3	30576		576	30 000
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios.....					
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios.....					
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	AO	00	310	Remuneração complementar.....		30576			30 576
01	02	14	AO	00	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	BO	00	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	BO	00	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	CO	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	CO	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 381 652	576	576	4 381 652

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	03	00				TRANSPORTE:.....		4 381 652	576	576	4 381 652
						Segurança Social					
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....					
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	03	A0	00	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		1 000			1 000
01	03	03	A0	00	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		500			500
01	03	03	B0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O0	00	310	Outros Subsídios.....					
01	03	03	O0	00	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....					
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05				Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....		507 764			507 764
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B0	00	310	Segurança Social.....		432 764			432 764
01	03	05	B0	00	500	Segurança Social.....					
01	03	05	O0	00	310	Outras Contribuições.....					
01	03	05	O0	00	500	Outras Contribuições.....					
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		500			500
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....		25 000			25 000
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....					
01	03	10				Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P0	00	310	Parentalidade.....		40 000			40 000
01	03	10	P0	00	500	Parentalidade.....					
01	03	10	O0	00	310	Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	O0	00	500	Outras despesas de segurança social.....					
						AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
						Aquisição de bens					
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....	4	500	1 207		1 707
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....		8 000			8 000
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....					
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....	5	102 390		9 136	93 254
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		45 000			45 000
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....		37 100			37 100
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....		10 085			10 085
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	W0	04	310	Outros.....					
02	01	05	W0	04	500	Outros.....					
						A TRANSPORTAR:.....		5 592 255	1 783	9 712	5 584 326

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	06				<i>TRANSPORTE:.....</i>		5 592 255	1 783	9 712	5 584 326
						Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....	6	32 900		2 305	30 595
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	04	310	Outros.....					
02	01	06	W0	04	500	Outros.....					
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....	7	5 200	105		5 305
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....		155			155
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....		50			50
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico.....	8	200		105	95
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....					
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....	9	1 655	285		1 940
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....					
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16				Mercadorias para a venda					
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....					
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....		2 000			2 000
02	01	16	W0	02	310	Outros.....					
02	01	16	W0	02	500	Outros.....					
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....		100			100
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....		100			100
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	10	16 061	1 005		17 066
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....	11		1 433		1 433
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....	12	365	2 253		2 618
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....					
02	02	00				Aquisição de serviços					
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....		23 500			23 500
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....					
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		5 674 541	6 864	12 122	5 669 283

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:.....</i>		5 674 541	6 864	12 122	5 669 283
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....					
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....	13	14 550	6 484		21 034
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....		44			44
02	02	04	A0	00	310	Locação de edifícios - subarrendamentos.....					
02	02	04	A0	00	500	Locação de edifícios - subarrendamentos.....					
02	02	04	B0	00	310	Locação de edifícios - condomínios.....					
02	02	04	B0	00	500	Locação de edifícios - condomínios.....					
02	02	04	O0	00	310	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O0	00	500	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....					
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....					
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....	14	3 040		200	2 840
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....					
02	02	09				Comunicações					
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....		1 050			1 050
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	E0	00	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....		1 100			1 100
02	02	09	E0	00	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O0	00	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		750			750
02	02	09	O0	00	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10				Transportes					
02	02	10	W0	01	310	Transportes escolares.....	15	136 500	9 136		145 636
02	02	10	W0	01	500	Transportes escolares.....		700			700
02	02	10	W0	02	310	Outros.....					
02	02	10	W0	02	500	Outros.....		200			200
02	02	11	00	00	310	Representação dos serviços.....					
02	02	11	00	00	500	Representação dos serviços.....					
02	02	12				Seguros					
02	02	12	W0	01	310	Seguro Escolar.....		500			500
02	02	12	W0	01	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	W0	02	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....		700			700
02	02	12	W0	02	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	W0	03	310	Outros.....					
02	02	12	W0	03	500	Outros.....					
02	02	13				Deslocações e estadas					
02	02	13	A0	00	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A0	00	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B0	00	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	16	5 283		1 322	3 961
02	02	13	B0	00	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		200			200
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		5 839 158	22 484	13 644	5 847 998

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:</i>		5 839 158	22 484	13 644	5 847 998
02	02	14	00	00	310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14	00	00	500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15	00	00	310	Formação.....					
02	02	15	00	00	500	Formação.....					
02	02	16	00	00	310	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16	00	00	500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17	00	00	310	Publicidade.....					
02	02	17	00	00	500	Publicidade.....					
02	02	18	00	00	310	Vigilância e segurança.....	17	2 220	454		2 674
02	02	18	00	00	500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19	00	00	310	Assistência técnica.....	18	3 230		465	2 765
02	02	19	00	00	500	Assistência técnica.....					
02	02	20	00	00	310	Outros trabalhos especializados.....		1 257			1 257
02	02	20	00	00	500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22	00	00	310	Serviços de saúde.....					
02	02	22	00	00	500	Serviços de saúde.....					
02	02	23	00	00	310	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23	00	00	500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24	00	00	310	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24	00	00	500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25	00	00	310	Outros serviços.....		1 717			1 717
02	02	25	00	00	500	Outros serviços.....		100			100
03	00	00				JUROS E OUTROS ENCARGOS					
03	05	00				Outros juros					
03	05	02	JO	00	310	Juros de mora.....					
03	05	02	JO	00	500	Juros de mora.....					
03	05	02	OO	00	310	Outros juros.....					
03	05	02	OO	00	500	Outros juros.....					
04	00	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00				Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	01	00	00	310	Públicas.....					
04	01	01	00	00	500	Públicas.....					
04	01	02	00	00	310	Privadas.....					
04	01	02	00	00	500	Privadas.....					
04	04	00				Administração Regional					
04	04	01	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01	00	00	500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00				Segurança Social					
04	06	00	00	00	310	Segurança Social.....		10 000			10 000
04	06	00	00	00	500	Segurança Social.....					
04	07	00				Instituições sem fins lucrativos					
04	07	01	OO	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....					
04	07	01	OO	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
04	08	00				Famílias					
04	08	01	00	00	310	Empresário em nome individual.....					
04	08	01	00	00	500	Empresário em nome individual.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 857 682	22 938	14 109	5 866 511

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	08	02				TRANSPORTE:.....		5 857 682	22 938	14 109	5 866 511
						Outras					
04	08	02	W0	01	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	W0	01	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	W0	02	310	Outros.....		10 941			10 941
04	08	02	W0	02	500	Outros.....					
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	W0	01	310	Auxílios económicos directos.....		1 000			1 000
04	08	04	W0	01	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	W0	02	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	W0	02	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00				SUBSÍDIOS					
05	08	00				Famílias					
05	08	03	00	00	310	Outros.....					
05	08	03	00	00	500	Outros.....					
06	00	00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00				Diversas					
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03				Outras					
06	02	03	B0	00	310	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	B0	00	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	O0	00	310	Outros.....					
06	02	03	O0	00	500	Outros.....					
07	00	00				DESPESAS DE CAPITAL					
07	01	00				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00				Investimentos					
07	01	03	00	00	310	Edifícios.....					
07	01	03	00	00	500	Edifícios.....					
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....					
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....					
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....					
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....					
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....		65 354			65 354
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....					
07	01	08	00	00	310	Software informático.....	19	59 903	1		59 904
07	01	08	00	00	500	Software informático.....	20	1	872		873
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....	21		27 779		27 779
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....	22	1 034	13 685		14 719
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....					
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....					
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		5 995 915	65 275	14 109	6 047 081

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Reforço de verba no valor de 1,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2025/1267 de 13/02/2025, destinado a Escolas Digitais. Reforço de verba no valor de 43.516,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2025/1569 de 21/02/2025, destinado a Equipamentos - Cozinha. E reforço de verba no valor de 7.649,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2025/1574 de 21/02/2025, destinado a Equipamentos - Resistência termoacumuladores;</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>DESPESA</u> <u>DESPEAS CORRENTES</u>		
2	Previsão de aumento da despesa na rubrica 01.02.04.B0.00 no valor de 576,00€, em contrapartida da rubrica 01.02.12.00.00;	
3	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 01.02.12.00.00 no valor de 576,00€, conforme já mencionado no ponto 2;	
4	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.02.00.00 no valor de 1.207,00€, em contrapartida das rubricas	
5	02.02.03.00.00 no valor de 400,00€ e 02.02.13.B0.00 no valor de 807,00€;	
6	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.05.W0.01 no valor de 9.136,00€, em contrapartida da rubrica	
7	02.02.10.W0.01;	
8	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.06.W0.02 no valor de 2.305,00€, em contrapartida das rubricas	
9	02.01.20.00.00 no valor de 1.433,00€ e 07.01.08.00.00 no valor de 872,00€;	
10	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.08.00.00 no valor de 105,00€, em contrapartida da rubrica 02.01.11.00.00;	
11	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.11.00.00 no valor de 105,00€, conforme já mencionado no ponto 7;	
12	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.14.00.00 no valor de 285,00€, em contrapartida da rubrica 02.02.03.00.00;	
13	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.20.00.00 no valor de 1.005,00€, em contrapartida das rubricas 02.02.03.00.00 no valor de 125,00€, 02.02.08.00.00 no valor de 200,00€,	
14	02.02.13.B0.00 no valor de 215,00€ e 02.02.19.00.00 no valor de 465,00€;	
15	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.20.00.00 no valor de 1.433,00€, conforme já mencionado no ponto 6;	
16	Reforço de verba no valor de 2.052,00€, comunicado através do	
17	Ofício N.º S-DREAE/2025/1569 de 21/02/2025, destinado a	
18	Equipamentos - Cozinha. E Previsão de aumento da despesa	
19	na rubrica 02.01.21.00.00 no valor de 201,00€, em contrapartida	
20	da rubrica 02.02.03.00.00;	
21	Reforço de verba no valor de 7.649,00€, comunicado através do	
22	Ofício N.º S-DREAE/2025/1574 de 21/02/2025, destinado a	
23	Equipamentos - Resistência termoacumuladores. E previsão de	
24	diminuição da despesa na rubrica 02.02.03.00.00 no valor de	
25	1.165,00€, conforme já mencionado nos pontos 4, 9, 10, 12 e em	
26	contrapartida da rubrica 02.02.18.00.00 no valor de 154,00€;	
27	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.02.08.00.00 no	
28	valor de 200,00€, conforme já mencionado no ponto 10;	
29	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.02.10.W0.01 no	
30	valor de 9.136,00€, conforme já mencionado no ponto 5;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
16	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.02.13.B0.00 no valor de 1.322,00€, conforme já mencionado nos pontos 4, 10 e em contrapartida da rubrica 02.02.18.00.00 no valor de 300,00€;	
17	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.02.18.00.00 no valor de 454,00€, conforme já mencionado nos pontos 13 e 16;	
18	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.02.19.00.00 no valor de 465,00€, conforme já mencionado no ponto 10;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPEAS DE CAPITAL</u>	
19	Reforço de verba no valor de 1,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2025/1267 de 13/02/2025, destinado a Escolas Digitais;	
20	Previsão de aumento da despesa na rubrica 07.01.08.00.00 no valor de 872,00€, conforme já mencionado no ponto 6;	
21	Reforço de verba no valor de 26.793,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2025/1569 de 21/02/2025, destinado a Equipamentos - Cozinha. E previsão de aumento da despesa na rubrica 07.01.09.00.00 no valor de 986,00€, em contrapartida da rubrica 07.01.10.00.00;	
22	Reforço de verba no valor de 14.671,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2025/1569 de 21/02/2025, destinado a Equipamentos - Cozinha. E previsão de diminuição da despesa na rubrica 07.01.10.0.00, conforme já mencionado no ponto 21.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.